



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 588 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA O SERVIDOR GABRIEL PINTO AMARO DA SILVEIRA PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor **GABRIEL PINTO AMARO DA SILVEIRA**, para fiscalizar e acompanhar o Contrato de prestação de serviços de seguro veicular para os veículos Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019, placa IZG/5I68; Chevrolet Onix Joy, 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5J11; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5I87; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5I96; Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013, placa IUP-7706; Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, IYT-7793; Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-4C11, a ser executado pela empresa **GENTE SEGURADORA SA**, conforme memorando interno eletrônico n.º 4.048/2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de outubro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal